



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0129/2024

Em 22 de abril de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que denomina Daniela Aparecida Vargas o dispositivo viário localizado no cruzamento da Rua Luiz Soler com a Avenida Joaquim Fazolaro, no loteamento Jardim Arco-Íris, na sede do Município.

Entendemos tratar-se de justíssima homenagem, considerando as relevantes contribuições que Daniela Aparecida Vargas conferiu ao Município, conforme biografia que segue anexa.

Finalmente, é importante anotar que esta propositura deriva de indicação de autoria do Vereador João Clemente (Progressistas).

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Daniela Aparecida Vargas o dispositivo viário localizado no cruzamento da Rua Luiz Soler com a Avenida Joaquim Fazolaro, no loteamento Jardim Arco-Íris, na sede do Município.

Art. 1º Fica denominada Daniela Aparecida Vargas o dispositivo viário localizado no cruzamento da Rua Luiz Soler com a Avenida Joaquim Fazolaro, no loteamento Jardim Arco-Íris, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de abril de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1587/2024

Indica o nome de Daniela Aparecida Vargas, como possibilidade de nomear-se uma rua, avenida ou, ainda, outro logradouro público pertinente deste Insigne Município de Araraquara.

Apresentamos, "data máxima vênia", ao Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem no soerguimento do nome de Daniela Aparecida Vargas, como possibilidade de nomear-se uma rua, avenida ou, ainda, outro logradouro público pertinente deste Insigne Município de Araraquara, o que se roga.

Nascido em Araraquara em 30 de outubro de 1990, aqui estudou, trabalhou como Promotora de vendas e teve 2 lindos filhos, Nicolly e Heitor. Muito inteligente e muito independente. Sempre soube aproveitar a cada momento da sua vida. Sempre honrou seus pais e familiares. Fez ótimas escolhas e ótimos amigos. Menina meiga, mas uma mulher firme e muito orgulhosa, de um gênio muito forte. Sempre rodeado dos amigos, nunca mediu esforços para fazer tudo pela família e amigos. Posso dizer que quem a conheceu e conviveu com ela foi privilegiado e com certeza tem muitas histórias e coisas boas para contar. Faleceu em 25 de janeiro de 2021.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de março de 2024.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 3204/2024 - 20/03/2024 15:08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO PAULO CLEMENTE JUNIOR:39965280860 em 20/03/2024 15:08:40 Indicação nº 1587/2024/3204/2024 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - ARKM-D9F9-PUNA-263K



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 67/2021

Nota de pesar pelo falecimento da Senhora Daniela Aparecida Vargas

Requeiro, observado o artigo 210 do Regimento Interno, que se registre o voto de pesar pelo falecimento da Senhora Daniela Aparecida Vargas, e que sejam apresentadas condolências à sua família.

A extinta teve seu passamento repercutido sentidamente no seio da comunidade araraquarense, onde gozava de generalizada estima e respeito.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de janeiro de 2021.

RAFAEL DE ANGELI

ALUISIO BOI
CARLÃO DO JOIA
EDSON HEL
EMANUEL SPONTON
FABI VIRGÍLIO
FILIPA BRUNELLI

GERSON DA FARMÁCIA
GUILHERME BIANCO
HUGO ADORNO
JOÃO CLEMENTE
LINEU CARLOS DE ASSIS
LUCAS GRECCO

LUNA MEYER
MARCHESE DA RÁDIO
MARCOS GARRIDO
PAULO LANDIM
THAINARA FARIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

DENOMINAÇÃO DE DISPOSITIVO VIÁRIO

Interessado: Vereador João Clemente
Processo nº 27.993/2024

DISPOSITIVO VIÁRIO INDICADO

Local: Cruzamento da Rua Luiz Soler com a Avenida Joaquim Fazolaro
Loteamento: Jardim Arco-Íris
Nome: **DANIELA APARECIDA VARGAS**

DESCRIÇÃO

Fica denominado **Daniela Aparecida Vargas**, o dispositivo viário localizado no cruzamento da Rua Luiz Soler com a Avenida Joaquim Fazolaro, no loteamento Jardim Arco-Íris.

